



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2076

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Contratação Direta	7
Comunicados	9
Editais	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2076

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 98.320,74, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 98.320,74 (*noventa e oito mil trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos*), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025*), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (*para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025*), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 403].....R\$ 2.600,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2076

Página 3 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Projeto/Atividade: 2083 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Ensino Fundamental (70%)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 261.000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educa
Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 452]. .R\$ 13.826,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante

Função: 12 Educação

Subfunção: 362 Ensino Médio

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Projeto/Atividade: 2030 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 230.000 Ensino Médio-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 550] . R\$ 11.286,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 621].....R\$ 6.000,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 696].....R\$ 8.800,00

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 697].....R\$ 55.808,74

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 98.320,74

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 051].....R\$ 77.290,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 054]. .R\$ 16.541,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2076

Página 4 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 11 Trabalho

Subfunção: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0072 0000 Obrigações Tributárias e Contributivas > Pa.Se.P.

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.47.00 obrigações tributárias e contributivas [ficha 079].....R\$ 4.489,74

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 98.320,74

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2076

Página 5 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 15.000,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 600] ..R\$ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 15.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2076

Página 6 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 11 Trabalho

Subfunção: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0072 0000 Obrigações Tributárias e Contributivas > Pa.Se.P.

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.47.00 obrigações tributárias e contributivas [ficha 079].....R\$ 15.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 15.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2076

Página 7 de 16

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

Aviso de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação Nº 084/2.025

Processo Administrativo Nº 2242/2.025

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço por **LOTE**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BICICLETAS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS SETORES E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: A partir das **00:00h** do dia **23 de Dezembro de 2.025** até às **07:29h** do dia **30 de Dezembro de 2.025**. Data e hora da abertura da sessão pública: dia **30 de Dezembro de 2.025** às **07:30h**. Acesso à sessão através do endereço **<https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>**. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras acima. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 22/12/2025. LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 – Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2076

Página 8 de 16



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Aviso de Dispensa de Licitação
Dispensa de Licitação Nº 086/2025
Processo Administrativo Nº 247/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço Unitário. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE E ILUMINAÇÃO, PARA PROMOVER O ANIVERSÁRIO DA CIDADE NOS DIAS 05 E 06 DE JANEIRO DE 2026.** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: A partir das **00:00h** do dia **23** de **DEZEMBRO** de **2025** até as **07:29h** do dia **30** de **DEZEMBRO** de **2025**. Data e hora da abertura da sessão pública: dia **30** de **DEZEMBRO** de **2025**, às **07:30h**. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital>. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: <https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 22/12/2025. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2076

Página 9 de 16

Comunicados



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Barracão Municipal

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSUNTO: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na modalidade Pregão Eletrônico, com o sistema de Registro de Preço de acordo com o Art. 6º inciso XLV da lei 14.133/21 para fornecimento de concreto usinado para a Prefeitura de Morro Agudo-SP.

ENCAMINHO neste ato, nos termos do disposto no artigo 43 do Decreto Municipal nº 6.453/23, aos órgãos e entidades da Administração Pública **INFORMAÇÃO** a respeito da abertura de **PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, que ficará disponível pelo **PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSADOS** em participar da respectiva ata, determinando a estimativa total de quantidades para a contratação.

O objeto da intenção de registro de preços será a contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto usinado com resistência FCK 25 Mpa, a ser processada através da modalidade Pregão com entrega parcelada e vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período com possibilidade de renovação das quantidades.

Para tanto, cumpre **DESTACAR** que os órgãos que manifestarem necessidade de participação deverão encaminhar indicação das quantidades dos itens listados a seguir, com consequente indicação da memória de cálculo e dos documentos que embasaram as quantidades indicadas e eventuais justificativas. **ADEMAIS**, deverão encaminhar indicação expressa dos respectivos Fiscais Técnicos e Administrativos de cada ente, local de entrega dos itens e fonte orçamentária, de modo a embasar a elaboração dos documentos relativos a fase de planejamento do certame.

Em atendimento ao disposto pela legislação federal e municipal, a respectiva manifestação de interesse ficará aberta até o dia 05 de janeiro de 2026, ocasião em que deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico:

engenharia@mor
roagudo.sp.gov.br

Rita Aurora do Prado, 105 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP Telefone – (16) 3851-1167– e-mail – barrracaopm105@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2076

Página 10 de 16



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Barracão Municipal

A manifestação de interesse deverá ser realizado no modelo anexo e estar devidamente acompanhada de Documento de Formalização de Demanda em modelo já utilizado pela Municipalidade.

LOCAL DA APLICAÇÃO DO MATERIAL	QNTDE. (M³)
Calçamento das seguintes localidades: área institucional veredas, área institucional quadra 18 jardim Califórnia, áreas institucionais do Loteamento Potreiro, trecho na rua Euclides Rodrigues no Jardim Europa, área institucional 1 no bairro Alfredo Benedetti, futuro Centro Comunitário e trecho na rua Pedro José da Silva, ligação do Brejeiro ao bairro Cidade nova e ligação do Brejeiro ao bairro Alfredo Benedetti.	990,90

Certo de contar com a contribuição de todos, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e protesto por votos de estima e elevada consideração.

RODRIGO BAZAN MALHEIRO

Secretário de Obras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2076

Página 11 de 16

Editais



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE R1 2026 - COREME MORRO AGUDO/SP

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRM MFC) R1-2026, no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital de Divulgação do Gabarito Oficial Provisório das Provas Objetivas do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade R1-2026.

1. Gabarito Oficial Provisório

RESPOSTAS

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
1	A	21	D
2	B	22	D
3	D	23	C
4	A	24	C
5	B	25	A
6	C	26	B
7	A	27	C
8	B	28	D
9	B	29	C
10	D	30	D
11	D	31	D
12	C	32	B
13	C	33	A
14	A	34	D
15	A	35	A
16	B	36	C
17	A	37	B
18	B	38	C
19	A	39	B
20	D	40	C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2076

Página 12 de 16



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

2. Dos Recursos

2.1 Será admitido recurso quando:

- a) Da publicação do Edital ou avisos pertinentes ao Concurso, com prazo estabelecido no preâmbulo deste Edital.
- b) Da divulgação dos resultados finais, cujo prazo será de 2 (dois) dias úteis improrrogáveis após a ciência dos itens anteriores.

2.2. A interposição de recursos deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, localizada à R: Sete de Setembro, 1369 – Centro – Morro Agudo – SP, CEP 14.640-067, nos dias **23/12/2025 e 29/12/2025**, no horário das **8 horas até às 12 horas, e das 14:00 até às 17:00 horas** (horário de Brasília).

2.3. Será aceito somente um Recurso do Edital por candidato.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo/SP, 22 de dezembro de 2025.

PROF. ME THIAGO ALVES HUNGARO
Presidente Comissão Organizadora
Processo Seletivo PRM MFC R1 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2076

Página 13 de 16



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE R1-2026 - COREME MORRO AGUDO/SP

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRM MFC) R1-2026, no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital de Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e da Avaliação Curricular do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade R1-2026.

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROTOCOLO	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA (TOTAL: 40 QUESTÕES / PESO 90%)	NOTA CURRÍCULO (TOTAL: 10 PTS/ PESO 10%)
RMR1MA-2	ISABELA COELHO CARDOSO	37 / 8,325	7,8 / 0,78
RMR1MA-3	LAURENY FERNANDA ALVES LARA	35 / 7,875	5,9 / 0,59
RMR1MA-4	GABRIELA ADAMI RIBEIRO	31 / 6,975	10 / 1,0
RMR1MA-7	IOHANNA DE FREITAS MAMUD	32 / 7,20	2,0 / 0,20
RMR1MA-8	TATIANA PASQUA HELUANY BARBOSA	27 / 6,075	5,0 / 0,50
RMR1MA-9	BARBARA BERTOLINO RAVAGNANI	34 / 7,650	8,25 / 0,825
RMR1MA-10	BIANCA COSTA DIAS	35 / 7,875	8,0 / 0,80
RMR1MA-11	THALITA FERRARI DOS SANTOS	31 / 6,975	6,7 / 0,67
RMR1MA-12	VICTOR MANOEL FERNANDES ALMADA	AUSENTE	AUSENTE
RMR1MA-13	DANIELLE CAMILA MARENGONE	35 / 7,875	2,0 / 0,20
RMR1MA-14	MARIANE SANAÉ SATO	AUSENTE	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2076

Página 14 de 16



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

RMR1MA-16	FLAVIA MARIANA MENDES	27 / 6,075	6,8 / 0,68
RMR1MA-17	LORENA BEATRIZ LOPES DE OLIVEIRA	33 / 7,425	7,15 / 0,715
RMR1MA-18	GUILHERME DA CUNHA FERREIRA	34 / 7,650	7,3 / 0,73
RMR1MA-19	TAINARA POLI	29 / 6,525	6,5 / 0,65
RMR1MA-20	FERNANDA FERREIRA BALDUINO	31 / 6,975	2,0 / 0,20
RMR1MA-21	JOSE RICARDO DAGUANO	33 / 7,425	8,50 / 0,85
RMR1MA-22	LUISA MOSCARDINI NAYME	35 / 7,875	8,70 / 0,87
RMR1MA-23	BRUNA LARA TEODORO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE
RMR1MA-25	LUISA CICILINI DE NADAI	33 / 7,425	5,0 / 0,50
RMR1MA-26	MARIA LUIZA MOURA SOUSA SILVA	27 / 6,075	8,25 / 0,825
RMR1MA-27	ANA CAROLINA BENAVENTANA DE PADUA CARNEIRO	33 / 7,425	8,25 / 0,825
RMR1MA-28	NABILA PINHONE RAVAGNANI	30 / 6,75	2,0 / 0,20
RMR1MA-29	JULIA MARTINS PEREIRA	31 / 6,975	6,5 / 0,65
RMR1MA-30	BARBARA MARANGONI	28 / 6,30	5,5 / 0,55
RMR1MA-31	LARA GRANDIZOLI	31 / 6,975	5,75 / 0,575
RMR1MA-32	DIEGO NEVES MONTINA	32 / 7,20	7,4 / 0,74
RMR1MA-33	GABRIELA FERRARI MARQUES	33 / 7,425	6,65 / 0,665
RMR1MA-34	IGOR NASCIMENTO ALVES	29 / 6,525	8,5 / 0,85
RMR1MA-35	LORENA CHABOLI DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE
RMR1MA-36	ANGELO DE OLIVEIRA SILVA	37 / 8,325	4,75 / 0,475
RMR1MA-37	GABRIEL RIZZATTI ALVES SANTOS	33 / 7,425	7,2 / 0,72
RMR1MA-38	MARIA EDUARDA DE SOUZA PINTO	27 / 6,075	6,85 / 0,685
RMR1MA-39	THALES MILHORIM DA SILVA	36 / 8,10	7,3 / 0,73
RMR1MA-40	CLAIRE RODRIGUES DA CUNHA HEINERICH	24 / 5,40	2,0 / 0,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2076

Página 15 de 16



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

RMR1MA-41	MARINA PAULA GOMES	28 / 6,30	5,0 / 0,50
RMR1MA-42	BRUNA FERNANDA DIAS	32 / 7,20	8,0 / 0,80
RMR1MA-43	VICTORIA TUNDA RODRIGUES DA SILVA	27 / 6,075	6,0 / 0,60
RMR1MA-44	JULIA BALDUINO VERISSIMO	34 / 7,650	6,4 / 0,64
RMR1MA-45	CAMILA PEIXOTO LEITE RODRIGUES	31 / 6,975	6,5 / 0,65
RMR1MA-46	ISABELLA LOPES LOURENÇO ALFENA	36 / 8,10	6,5 / 0,65
RMR1MA-47	RAQUEL BORGES DE FREITAS LOPES	28 / 6,30	9,05 / 0,905
RMR1MA-48	MARCOS ROSSI DA SILVA	26 / 5,850	7,75 / 0,775
RMR1MA-49	THALES ANTONIO YONEZAWA SOARES	33 / 7,425	6,9 / 0,69
RMR1MA-50	GABRIELA CESAR DA SILVA	29 / 6,525	7,25 / 0,725
RMR1MA-52	SAMUEL NUCCI PEREZ	AUSENTE	AUSENTE
RMR1MA-53	LUCAS OLIVEIRA RIGUE	28 / 6,30	2,0 / 0,20
RMR1MA-54	VITOR WILLIAM FAVINHA	AUSENTE	AUSENTE
RMR1MA-55	CLARA COSTA TONIN	32 / 7,20	7,8 / 0,78
RMR1MA-57	JULIA ALEXANDRINO AGUIAR	AUSENTE	AUSENTE
RMR1MA-58	BEATRIZ IZILDA MINANTE	AUSENTE	AUSENTE
RMR1MA-59	JOSE ROBERTO BERNARDO BETTARELLO	30 / 6,75	7,15 / 0,715
RMR1MA-60	CLARA LIBONI TORRES PENEDO	33 / 7,425	8,20 / 0,82
RMR1MA-61	MARIANA GUERRA GONZALES	33 / 7,425	7,5 / 0,75
RMR1MA-62	BARBARA TUNES BIANCHINI	28 / 6,30	5,05 / 0,505
RMR1MA-63	BARBARA ISAC RIBEIRO	25 / 5,625	7,65 / 0,765
RMR1MA-64	ANDRE LUCAS CAMPIDELLI FERREIRA	34 / 7,650	6,1 / 0,61
RMR1MA-66	ANA FLAVIA SUDATI DA SILVA	31 / 6,975	8,0 / 0,80
RMR1MA-67	GUILHERME GARCIA MEDEIROS	34 / 7,650	5,5 / 0,55
RMR1MA-68	MARCELA CRISTINA BRAGA PALLOS	AUSENTE	AUSENTE
RMR1MA-70	LETICIA BUCIOLI OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2076

Página 16 de 16



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

2. Dos Recursos

2.1 Será admitido recurso quando:

- a) Da publicação do Edital ou avisos pertinentes ao Concurso, com prazo estabelecido no preâmbulo deste Edital.
- b) Da divulgação dos resultados finais, cujo prazo será de 2 (dois) dias úteis improrrogáveis após a ciência dos itens anteriores.

2.2. A interposição de recursos deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, localizada à R: Sete de Setembro, 1369 – Centro – Morro Agudo – SP, CEP14.640-067, nos dias **23/12/2025 e 29/12/2025**, no horário das **8 horas até às 12 horas, e das 14:00 até às 17:00 horas** (horário de Brasília).

2.3. Será aceito somente um Recurso do Edital por candidato.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo/SP, 22 de dezembro de 2025.

PROF. ME THIAGO ALVES HUNGARO
Presidente Comissão Organizadora
Processo Seletivo PRM MFC R1 2026